

Sabesp apresentará cronograma para melhorar serviços prestados em Serra Negra

Em 20 de setembro, o prefeito de Serra Negra recebeu o superintende regional da Sabesp Franca, Gilson Mendonça, para discutir melhorias nos serviços prestados pela companhia à população de Serra Negra.

O prefeito apresentou reclamações de consumidores enviadas à Prefeitura pelo servico de ouvidoria

e redes sociais. Sob pena de aplicação de multas constantes no contrato de concessão, exigiu que a empresa apresente um cronograma para o desassoreamento dos lagos que compõem o Sistema ETA Jovino Silveira: lagos do Parque Represa Dr. Jovino Silveira, Ouerência e Jardim Parque das Palmeiras (Lago Seco). A empresa também terá que levar redes de distribuição de água e de coleta e afastamento de esgoto a localidades que ainda não possuem e que, pelo contrato, já deveriam ter. Por fim, o chefe do Executivo também quer melhor qualidade na recuperação do pavimento asfáltico feito depois das intervenções que a Sabesp faz pelas

ruas da cidade.

O superintendente Gilson se prontificou em atender as demandas apresentadas pela Prefeitura. "Nessa reunião ficou certo que traremos um cronograma para os bairros. Esse cronograma será elaborado de forma a acompanhar o planejamento de asfalto da Prefeitura. Também vou ligar para o Prefeito em que iniciaremos o desassoreamento dos três lagos", explicou.

Presidente da Câmara Municipal estava presente e parabenizou o prefeito pelas "Como cobranças. representante dos vereadores pude cobrar as reclamações do cidadãos serra--negrenses, discutir a possibilidade de não

para informar a data remendo, mas refazer um trecho da via e utilizar o método não destrutivo", disse. "Ganha toda população com essa reunião produtiva", finalizou. O encontro ocorreu em sala do mezanino do Centro de Convenções Circuito das Águas Paulista na presença também do gerente da Sabesp de Serra Negra, Gilberto

Brigadistas recebem da Prefeitura equipamentos para combate a incêndios

No dia 22, foi realizada a entrega de Equipamentos Proteção Individual (EPIs) aos integrantes da Brigada de Incêndio e Combate a Fogo em Matas e Florestas, recentemente criada pela Prefeitura de Serra Negra, por iniciativa do prefeito, que esteve presente no Centro de Manutenção Belmiro Postali (Garagem Municipal), em cerimônia que fez parte das comemorações dos 193 anos de Serra Negra

Receberam seus equipamentos os brigadistas servidores municipais: Adriano Domingos, André de Souza, Benedito Gonçalves, Cláudio Baldini, José Bueno, Marcelo de Souza, Márcio Bueno, Maurício Pereira, Misael dos Santos, Nilton Bigarelli, Otávio da Cunha e Roberto Thomazelli, totalizando 12 conjuntos. Outros três ficaram no Centro de Manutenção Belmiro Postali como reserva.

Também receberam EPIs, representando os brigadistas voluntários: Paulos Marcos da Silva e Marcelo Bearari.

Nos EPIs a Prefeitura de Serra Negra investiu R\$ 2.679,00 em perneiras, luvas, capacetes e máscaras; R\$ 8.967,00 em conjuntos anti chamas e R\$ 2.200,00 em camisas térmicas anti chamas, tudo por meio de processos licitatórios.

O prefeito citou a importância da Bri-



gada de Incêndio e Combate a Fogo em Matas e Florestas no apoio ao Corpo

de Bombeiros, bem como seu papel na segurança das pessoas, preservação de patrimônios público e privado e apoio na preservação ambien-

DÉBITOS COM A PREFEITURA?

Você pode parcelar em até 60 vezes suas dívidas com IPTU, ISS & TAXAS*

Mais informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br IMPOSTOS EM DIA. Bom para você, bom para a cidade!

*Código Tributário Municipal



Em Serra Negra, 60 atletas participam do 1º Sênior Veterano e Master do Campeonato Paulista de Badminton





Aconteceu no dia 11 de setembro, no Serra Negra Esporte Clube, o 1º Sênior Veterano e Master do Campeonato Paulista de Badminton.

O evento, que tem apoio da Prefeitura de Serra Negra, marca a retomada das atividades esportivas da Federação de Badminton do Estado de São Paulo (Febasp) e conta com a participação de 60 atletas de 14 entidades filiadas. Entre eles, cinco representantes serranos.

O secretário municipal de Esportes e também atleta da modalidade, destacou a importância do evento. "É um marco para nossa cidade a reabertura das competições desta modalidade. São atletas de todo o estado em Serra Negra, comprovando a crescente que o esporte vem tendo nos últimos dez anos".

Ampliar o número de eventos esportivos e consequentemente movimentar o Turismo no município é uma das propostas da atual administração, bem como proporcionar a inclusão esportiva de crianças e jovens. A Prefeitura está implantando o projeto de levar o badminton a todas as escolas municipais, em parceria com o Sesi, no contraturno das aulas.

O presidente da Febasp, Manoel Gori, disse que Serra Negra sempre foi incentivadora na modalidade e com isso fez o convite para sediar a primeira etapa do Campeonato Estadual. "Ficamos 18 meses sem competição e, na retomada, fiz o convite ao secretário que aceitou prontamente. Acaba que unem ao turismo, pois os atletas vêm e acabam passeando pela cidade", afirmou Manoel.

Dois atletas de renome estavam entre os competidores, Guilherme Kumasaka – medalha de bronze no Pan-Americano Juvenil de 1996 e Leandro Santos – campeão brasileiro e ex-técnico da seleção.

Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO № 5.292 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 (Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra — CMSSN - Gestão 2021-2023)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 3.364, de 7 de dezembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra - CMSSN, para a gestão de 2021/2023, a saber:

EXPEDIENTEPrefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra



Praça John Kennedy, s/n.º - Centro − CEP. 13930-000 Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br Tiragem: 1.000 exemplares Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável:

Maria Paula Feichas Vilanova - MTb 9.756 JP/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: José Ricardo de Oliveira Cunha Suplente: Flavia Steil Ferreira Mariano

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Maria Rita de Moraes Amadeu Suplente: Daniele Brandini Pachioni Siloto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Titular: Juliana Aparecida B. Ciambelli Moraes Suplente: Daniel Anghinoni dos Passos

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE

Profissionais autônomos ligados à Saúde Pública e Privada no

âmbito municipal

Titular: Bruna Luiza Lemos

Suplente: Bruna Mainente Corazzim Titular: Viviani Gianini Gurzoni Suplente: Letícia da Silva Marchi

Prestadores de Serviços contratados pelo SUS - Serra Negra Titular: Elizabeth do Nascimento Costa Porcel - CONISCA Suplente: Camila Martins Corsetti - Hospital Santa Rosa de Lima

III – REPRESENTANTES DE ENTIDADES E USUÁRIOS DO SUS Organização Pastoral da Criança – Paróquia N. Senhora do

Rosário

Titular: Eliana Godoi Carvalho Suplente: Murilo Henrique Alves

Associação Comunitária do Bairro Nova Serra Negra

Titular: Eduardo Oliveira de Jesus Suplente: José Carlos Leme de Oliveira

Sociedade Civil do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa

Idosa

Titular: Marina Mendonça Luz P. Ricci Suplente: Vitor A. Nascimento

Usuários do SUS – eleitos em assembleia especial do Conselho

em 21/09/2021

1º Titular: Hernandes Medinilha Suplente: José Aparecido G. Bigarelli 2º Titular: Joceir Cobra de Oliveira Suplente: Tatiane Ap. Faria de Andrade 3º Titular: Nuri Morelli Serna Alves Suplente: Esmeralda G.Toro Villarroel

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de (2) dois anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º Ocorrendo vacância entre titular e/ou suplente entre os conselheiros não governamentais a presidência deverá convocar o segmento para indicação / eleição de novo(s) representante(s).

Art. 4º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 5º O CMSSN funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 27 de setembro de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUÍRIA FELIPE DA SILVA

- Secretária em exercício -

DECRETO Nº 5.293 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 (Dispõe sobre nova flexibilização do funcionamento das atividades comerciais, empresariais e correlatas no âmbito municipal e dá outras providências)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a atual situação local da pandemia do novo coronavírus, causador da Covid-19 com a redução dos números da contaminação por Covid-19 nas últimas semanas, com queda na média semanal de novos casos, o que permite uma nova flexibilização;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais como Agropecuária, Material de Construção, Material Elétrico e Hidráulico, Pet Shops, lojas, comércio varejista, galerias, floriculturas, paisagismos, jardinagem, relojoarias, joalherias, lojas de confecções, calçados, tecidos, aviamentos, roupas, brinquedos, suplementos, cosméticos, laticínios, com atendimento presencial entre 6hs e 23hs.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento das padarias, lojas de conveniência bares, sorveterias, cafeterias, lanchonetes, restaurantes, pizzarias e similares, com atendimento presencial, entre 6hs e 24hs, de segunda-feira a domingo.

Parágrafo único. Os restaurantes, lanchonetes e pizzarias poderão realizar apresentação artística, entre 9hs e 22hs, sendo exclusivamente música eletrônica, DJ, ou música ao vivo do tipo "voz e violão", limitada a 2 (dois) integrantes.

Art. 3º Fica permitido o atendimento presencial nos supermercados, mercados, açougues, hortifrutigranjeiros e similares, das 6hs às 22hs, sendo vedado em seu interior o consumo de alimentos.

Art. 4º Os hotéis, pousadas, chalés e estabelecimentos congêneres, poderão normatizar suas atividades, devendo observar rigorosa observância aos protocolos sanitários e de funcionamento.

Art. 5º Os templos e cultos religiosos em geral poderão normatizar suas atividades, devendo observar rigorosa observância aos protocolos sanitários e de funcionamento.

Art. 6º Fica permitido o funcionamento de academias de esportes de todas as modalidades e centros de ginástica, entre 5hs e 22hs, com rigorosa observância dos protocolos sanitários e de funcionamento.

Art. 7º Fica mantida a abertura dos estabelecimentos considerados pontos turísticos, bem como a abertura dos pontos turísticos, principalmente Alto da Serra, Cristo Redentor,



Parque Represa Dr. Jovino Silveira, Parque Represa Adib João Dib (Santa Lídia), Fonte Santo Agostinho, Ponto de Aluguel de Cavalos e outras áreas de lazer, públicas e privadas, bem como os serviços turísticos e de entretenimento prestados pelos condutores de trenzinhos, bonde, charretes, carrinhos de propulsão humana, quadriciclo e similares de passeio turístico, no horário compreendido entre 6hs e 21hs.

Art. 8º Fica mantido o funcionamento de quadras esportivas privadas para as atividades de futsal, futebol, futebol society, beach tennis e futevôlei, com rigorosa observância dos protocolos sanitários e de funcionamento.

Art. 9º Deverá, ainda, ser observado as seguintes regras sanitárias:

l. o uso obrigatório de máscaras de proteção por todas as pessoas;

II. no caso de haver fila externa, o estabelecimento deverá manter número de funcionários suficientes para a organização da formação da fila, zelando pelo distanciamento social entre cada pessoa;

III. os estabelecimentos deverão disponibilizar, aos clientes e consumidores, meios adequados para a higienização das mãos, com álcool em gel, nas suas respectivas entradas e saídas;

IV. as filas internas nos caixas ou balcões de atendimento deverão ser organizadas com fitas de isolamento ou marcação indicativa no piso, para a disposição e o distanciamento social entre cada pessoa;

V. os equipamentos para transporte interno de mercadorias, tais como cestas, carrinhos e assemelhados, assim como outros equipamentos de uso comum por clientes, de qualquer natureza, deverão ser higienizados pelo estabelecimento após cada uso;

VI. as ações de limpeza deverão ser intensificadas;

VII. divulgação de informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

VIII. observância dos respectivos protocolos setoriais fixados pelo Governo e protocolos municipais destinados a cada estabelecimento.

Art. 10. As instituições financeiras, cartórios, despachantes, lotéricas e correios deverão, obrigatoriamente, disponibilizar funcionários para orientar as filas e o acesso de clientes ao interior dos estabelecimentos, de modo a minimizar o quanto possível a concentração de pessoas, assim como álcool em gel em todos os pontos de atendimento, como caixas, cadeiras, mesas, caixas eletrônicos e etc.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor em 27 de setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 27 de setembro de 2021.

ELMIR KALIL ABI CHEDID

- Prefeito Municipal -

RODRIGO DEMATTÊ ANGELI

- Chefe de Gabinete -

ATÍLIO JOSÉ GONCALVES SILOTO

- Coordenador Jurídico -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – CMSSN – BIÊNIO 2019 – 2021

No dia 27 de setembro de 2021, seguindo o regimento interno, às 18:00, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra – CMSSN na forma virtual através do Google Meet.

A reunião foi presidida pela Presidente Sra. Ruth de Moraes Souza De Santi e Secretário Executivo Sr. Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva, com participação online dos Conselheiros: Charles Barbosa Gonçalves, Yindra Jay Pulido, Sylvia C. Cury Vitachi, Flávia Steil F. Mariano, María Eliza Baratela Bigarelli, Viviane Catezani, Ruth de Moraes Souza De Santi; e com a presença do Secretário Municipal de Saúde Sr. Ricardo Fávero Minosso.

Iniciamos a reunião com o Secretário Executivo do Conselho, Sr. Pedro, saudando a todos os conselheiros presentes e agradecendo a participação da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde e de demais conselheiros que auxiliaram na Eleição do Conselho realizada no dia 21 de setembro de 2021. Logo após, o Sr. Pedro passou a palavra para a Sra. Presidente, Ruth, que também agradeceu a participação de todos e parabenizou da realização da eleição, que em suas palavras, foi um sucesso. Posteriormente passou a palavra para o Sr. Secretário de Saúde, Ricardo Fávero Minosso, que deu início as pautas previamente informadas aos conselheiros.

Sr. Ricardo iniciou a primeira pauta comentando sobre a prestação de contas final da Emenda Parlamentar do Deputado Edmir Chedid (Convênio nº 166/2019), repassado ao município em 23/07/2019, no valor de R\$100.000,00 com o objeto de custeio tiras reagente, que foi finalizado e cumprido na integra. Foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Passando para a próxima pauta, o Sr. Ricardo informou que é recomendado que a Conferência Municipal de Saúde seja realizada no primeiro ano de gestão do governo. Porém, levando em conta a pandemia de COVID-19, optou-se pela sua realização no ano subseqüente. Foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros também.

Sr. Ricardo informou que no dia 31/12/2021 a Prefeitura Municipal de Serra Negra, procedeu pelo cadastramento de emenda parlamentar do Deputado Federal Carlos Sampaio, no valor de R\$399.999,00 tendo por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente para as Unidades Básicas de Saúde, conforme proposta nº 14499793000120001. Com pagamento desta emenda, a Secretaria de Saúde observou a necessidade de alteração no quantitativo dos itens, bem como a inclusão de outros. Sr. Ricardo informou ainda que a essa alteração segue os parâmetros do SIGEM e mantêm as Unidades beneficiadas. Dessa forma, colocou a proposta para aprovação deste Conselho, que foi aprovado por unanimidade e com elogios da Sra. Presidente, Ruth, quanto a preocupação que a Secretaria teve com o uso do recurso público, da melhor forma possível.

Continuando as pautas, Sr. Ricardo informou que a Secretaria de Saúde, verificou o recebimento de duas emendas parlamentares, sendo, uma do Deputado Estadual Rafael Zimbaldi, de R\$150.000,00 e outra emenda parlamentar do Deputado Estadual Edmir Chedid, valor verificado de R\$200.000,00. Para a emenda parlamentar de R\$200.000,00 o Sr. Secretário sugeriu o uso desta para aquisição de suplementos alimentares, com quantidas sufficiente para suprir uma demanda de 08 meses e para a aquisição de aparelhos auditivos para os pacientes que possuem indicação. Referente à emenda parlamentar de R\$150.000,00, a Secretaria de Saúde discute com o Hospital Santa Rosa de Lima quais serviços serão pactuados. As propostas foram aprovadas por unanimidade.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA – SP – CMSSN – criado pela Lei Municipal 1.853/1992 e reestruturada pela Lei 3.364/2010

Outra proposta apresentada foi sobre a mudança de local da Unidade de Atendimento Palmeiras – UAP "Covidário", onde o mesmo voltaria para o andar inferior da Unidade de Saúde da Família – Alto das Palmeiras e o atendimento da Unidade para o andar superior. Tais mudanças são pertinentes, haja vista que, o número de atendimentos de casos suspeitos de COVID-19 reduziu consideravelmente. A proposta de alteração de local foi aprovada por unanimidade.

Após, foi apresentado as despesas com recurso COVID-19 oriundas do Governo Estadual e Federal do período da última reunião ordinária do conselho, até a presente data. Todas as despesas foram informadas aos conselheiros, que aprovaram por unanimidade.

Em seguida, iniciou-se a apresentação da Audiência Pública de Saúde, onde todos os dados quantitativos e qualitativos foram devidamente informados via apresentação Power Point. Todas as dúvidas foram sanadas e posteriormente, aprovado por unanimidade.

Sr. Ricardo passou a palavra para o Secretário Executivo do Conselho, Sr. Pedro, que agradeceu a presença de todos na última reunião ordinária dos membros do atual biênio. Informou ainda que a posse dos novos conselheiros será no dia 30 de outubro, quinta-feira às 15:00, que será realizada online via Google Meet, afim de cumprir os protocolos de segurança da COVID-19. Em seguida, o Sr. Pedro passou a palavra para a Sra. Presidente, Ruth, que também agradeceu colaboração de todos e finalizou a reunião.

Nada mais a ser tratado, eu Pedro, na função de Secretário Executivo deste Conselho, redige a presente ata. A lista de presença dos conselheiros e dos convidados ficará anexada a esta ata e, também, estará em arquivo próprio para futuras constatações.

Serra Negra, 27 de setembro de 2021.

Ruth de Moraes Souza De Santi

Tedas

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

Pedro Paulo Spinhardi Moreira da Silva

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra

